



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.826 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.664.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.664.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 4830 de 18/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2045			MANUT. GABINETE DA ADM. - OUTRAS ATIVID	
	29	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVID	
	255	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
	261	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1067			CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	284	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2273			MANUT. DAS ATIVIDADES DA FROTA	
	416	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2296			ESTABELECE PARCERIAS COM O SETOR PUBL. E	
	510	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	482.000,00
Total da Suplementação				1.664.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.826 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.664.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.02			SECR. DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2045			MANUT. GABINETE DA ADM. - OUTRAS ATIVID	
	33	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2186			MANUTENCAO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	712	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVID	
	259	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	450.000,00
02.07.02			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.364.0006.2196			VIAÇÃO DE ONIBUS ENSINO SUPERIOR	
	275	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	300.000,00
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1067			CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	722	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
02.07.06			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0006.2215			MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO -OUTRAS ATI	
	311	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2270			MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDA	
	407	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2296			ESTABELECEER PARCERIAS COM O SETOR PUBL. E	
	511	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	482.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.664.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.826 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATUI, 18 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/12/2014
Neiva de Barros Oliveira